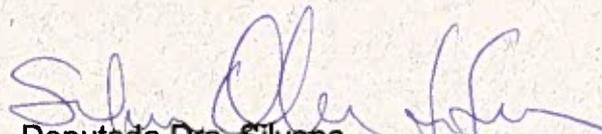


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo primeiro (11º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (9h), no Auditório nº 06 – Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a segunda (2ª) Reunião Extraordinária da Comissão. Estiveram presentes os seguintes deputados: Dra. Silvana, Rachel Marques, Ferreira Aragão e Jeová Mota. Justificaram sua ausência os seguintes deputados: David Duran, Mirian Sobreira e Mário Hélio. Presidiu a reunião a deputada Dra. Silvana que, constando número regimental, iniciou a reunião, dando como lida e aprovada a ata da primeira (1ª) Reunião Ordinária. Em seguida, fez a leitura do **requerimento nº02/2017, de autoria da Deputada Rachel Marques**, que “requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para tratar sobre o direito à educação das pessoas com deficiência”. Colocado em discussão, o Deputado Ferreira Aragão parabenizou a iniciativa da deputada autora do requerimento; logo após, a Deputada Rachel Marques destacou a importância de essa audiência ser conjunta devido à dificuldade de inclusão dessas pessoas e salientou a questão das cobranças adicionais indevidas feitas por algumas instituições de ensino aos portadores de deficiência. A Deputada Dra. Silvana também parabenizou a Deputada Rachel Marques pela iniciativa e colocou em votação esse requerimento, sendo aprovado por unanimidade. Também foram votadas e aprovadas as seguintes proposições: **proposição nº 217/2015 - (Projeto de Lei) - de autoria do Deputado Julio Cesar Filho**, que “dispõe sobre o programa de atendimento voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar”; e **proposição nº 100/2016 - (Projeto de Indicação) - de autoria da Deputada Bethrose**, que “dispõe sobre a implantação de centros avançados de estudo e capacitação de educadores da rede pública estadual de ensino, objetivando a inserção escolar de alunos com transtorno do espectro autista”. Logo após, a Deputada Dra. Silvana comunicou aos deputados presentes o interesse de realizar uma reunião para pleitear junto ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e à Mesa Diretora a realização de um projeto coletivo de modo a auxiliar, de maneira mais regular, o Fórum Estadual de Educação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Glaucianne Lima Maia, Assessora da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.

Assessora *Glaucianne Lima Maia*


 Deputada Dra. Silvana
 Presidente da Comissão